

ANEXO II

ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS

AQUISIÇÃO DE FRIGOBARES PARA SUBSTITUIÇÃO E REPOSIÇÃO PARA AS UNIDADES SESC CALDAS NOVAS E POUSADA SESC PIRENÓPOLIS

1. DEFINIÇÃO DO OBJETO

AQUISIÇÃO DE FRIGOBARES PARA SUBSTITUIÇÃO E REPOSIÇÃO para ATENDER AS UNIDADES SESC CALDAS NOVAS E POUSADA SESC PIRENÓPOLIS.

2. JUSTIFICATIVA

Demanda para aquisição de frigobares para reposição de antigos equipamentos danificados nas Unidades Sesc Caldas Novas e Pousada Sesc Pirenópolis,

3. ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS

Os itens deverão ser certificados pelo selo INMETRO e estar, comprovadamente, dentro das especificações das normas técnicas da ABNT.

Durante o fornecimento do produto, a empresa deve solicitar e manifestar toda e qualquer dúvida por meio de e-mail e/ou telefone junto a este Departamento Regional e encaminhá-las à Seção de Contratos, quando for o caso.

Segue abaixo o quantitativo dos frigobares por unidade:

ITEM 01			
SESC Caldas Novas			
ITEM	UNIDADES	DESCRIÇÃO/ESPECIFICAÇÃO	Qty.
1.1	SESC Caldas Novas	Frigobar Branco	309
ITEM 02			
SESC Pirenópolis			
ITEM	UNIDADES	DESCRIÇÃO/ESPECIFICAÇÃO	Qty.
2.1	SESC Pirenópolis	Frigobar Branco	39

Os critérios estabelecidos para a aquisição dos frigobares se baseiam na qualidade técnica do equipamento a ser adquirido e também, na composição formal e espacial no ambiente de sua instalação. Dentro desses critérios foi-se estabelecido além dos

EM BRANCO

parâmetros tecnológicos, os parâmetros máximos e mínimos para a capacidade do equipamento bem como para suas dimensões, descritos a seguir.

FRIGOBAR

- Marcas de referência: Eletrolux – Modelo RE80; Midea MRC08CB; Consul CRC08CB.
- Capacidade- possibilidade na variação: 71 - 79 litros
- Cor: branca
- Quantidade de portas: 1
- Compartimento extra-frio ou resfriamento rápido
- Porta-latas
- 220V
- Certificação Inmetro: A ou eficiência energética superior
- Dimensões mínimas-máximas: (L x A x P):44 - 50 x 63 - 66 x 45 - 54 cm
- Peso: variável entre 19-25Kg

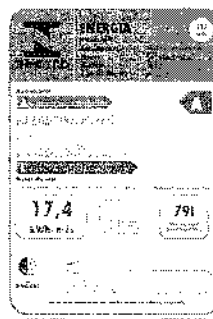


Imagem Ilustrativa

4. CONDIÇÕES DE ENTREGA DO OBJETO (PRAZO DE ENTREGA E EXECUÇÃO, LOCAL, CONDIÇÕES, PRAZO DE ACEITE) / PAGAMENTO.

A empresa deverá fornecer frigobares, montados conforme modelo especificado, ou equivalente aos modelos propostos. Entende-se por equivalente: tipo de material compatível, igual ou superior em qualidade, durabilidade e manutenção, e design semelhante ao especificado.

O prazo para entrega do objeto desta Especificação Técnica, será de 30 (trinta) dias

Handwritten signature and initials in black ink, located in the bottom right corner of the page.

EM BRANCO

corridos, a contar do primeiro dia útil, após o ciente no PAF (pedido ao fornecedor) pela Contratada, podendo ser acrescido o prazo que eventualmente for gasto pelo SESC/GO para análise documental.

O critério de julgamento será por menor preço por item.

A entrega deverá ocorrer em parcela única e faturados nos seguintes endereços:

- **ITEM 1:**

UNIDADE SESC CALDAS NOVAS, localizado na AV. MINISTRO DR. ELIAS BUFAICAL, TURISTA I. CEP: 75.690-000. Caldas Novas – Goiás, conforme tabela
Contato: (64) 3455-9400.

- **ITEM 2:**

UNIDADE SESC PIRENÓPOLIS, localizado na RUA DOS PIRENEUS, Nº45, CENTRO. CEP: 72.980-000. Pirenópolis – Goiás, conforme tabela 1.
Contato: (62) 3333-1383.

A confirmação de recebimento dos itens dar-se-á após a conferência dos mesmos aferindo quantidade e qualidade e conformidade das demais condições estabelecidas nesta especificação técnica.

Produtos em desacordo com o solicitado ou com problemas serão devolvidos à contratada e deverão ser repostos, na mesma quantidade, sem ônus adicional, em até 15 (quinze) dias corridos.

5. DA PROPOSTA

Deverá ser apresentado juntamente com a proposta de preço: catálogos, folders ou outros documentos descritivos dos objetos contendo suas características técnicas, preferencialmente com imagens, para averiguação das especificações, cor, modelo, checagem de dados, entre outros.

6. GARANTIA

O período de garantia indicado na proposta não será inferior a 12 (doze) meses, contados a partir da data de recebimento dos produtos pelo SESC, devendo a empresa declarar expressamente que se responsabilizará pela qualidade dos mobiliários a serem fornecidos, mantendo-os em excelente estado durante o período de garantia.

Durante o prazo de garantia dos materiais o fornecedor fica obrigado a substituir o

EM BRANCO

material com vício no prazo máximo de 15 (quinze) dias corridos, após notificação, podendo ser prorrogado por igual período, devendo o fornecedor apresentar justificativa plausível e por escrito.

Sempre que houver necessidade de manutenção, somente serão permitidas reposição de peças e materiais originais.

7. FISCALIZAÇÃO E GESTÃO

Fiscal: Adriana de Oliveira Bernardi
CAU A27860-2
Matrícula: 10973 CPF: 590.242.671-53

Suplente: Lidia Adjuto Ulhoa
CAU A141514-0
Matrícula: 9654 CPF: 043.103.871-60

Goiânia, 04 de março de 2022.



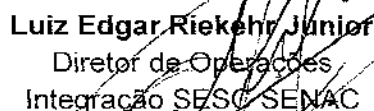
Adriana de Oliveira Bernardi
Responsável Técnico
Arquiteta
CAU A27860-2
Integração SESC SENAC



Lidia Adjuto Ulhoa
Suplente
Arquiteta
CAU A141514-0
Integração SESC SENAC



Antônio Queiroga Galvão Filho
Assessor da Diretoria
Arquiteto
CAU A65096-0
Integração SESC SENAC



Luiz Edgar Riekehr Junior
Diretor de Operações
Integração SESC SENAC

EM BRANCO